

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

RESULTADO DOS RECURSOS PARA PROVA PRÁTICA

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
Técnico de Laboratório/área: Agrícola	André Barbosa da Silva	Questiona o fato de terem sido realizadas provas diferentes para o cargo, tendo em vista que em outros a prática não foi adotada. Destaca que a aplicação de provas diferentes prejudicou certos candidatos em detrimento de outros, como no caso da própria prova, a qual o candidato avaliou ter nível de complexidade superior aos demais.	Indeferido. Cada banca tinha autonomia para definir a forma de avaliação dos candidatos. As provas foram diferentes para evitar que os conteúdos abordados para um grupo vazassem de forma que o grupo posterior soubesse e então fosse beneficiado. O critério adotado é que o candidato deveria ter domínio sobre todos os conteúdos que estão previstos no edital. Ao se pensar em um profissional especialista em determinada área em detrimento de outra, há sim possibilidade de níveis diferentes de dificuldades entre as provas, porém todos os conteúdos cobrados são comumente difundidos em qualquer curso técnico na área agrícola, pois a formação do profissional é generalista.
Técnico de Laboratório/área: Agrícola	André Barbosa da Silva	Aduz que o horário em que a prática foi executada (14:00 – 15:00) não foi adequada para levantamento topográfico, pois dificultaria a visualização dos fios.	Indeferido. Não poderia haver horário melhor, pois permite a observação e leitura dos fios sem dificuldades, haja visto que a luminosidade natural facilita a leitura.
Técnico de Laboratório/área: Agrícola	André Barbosa da Silva	Questiona o fato de não ter havido uma nota listando os conhecimentos específicos sobre	Indeferido. O Instituto Saber e o IFRN divulgaram logo após a publicação do edital

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
		a prática.	de abertura o Conteúdo Programático do concurso público, no qual constavam os conhecimentos específicos para cada cargo a serem cobrados nas provas objetivas e práticas.
Técnico de Laboratório/área: Agrícola	André Barbosa da Silva	Questiona o fato de não haver previsão do assunto "Topografia" ou similar no edital e ter a prova prática contemplado este tema.	Indeferido. O edital prevê conteúdos relativos ao uso e conservação do solo, o que diz respeito a utilização e/ou emprego de práticas conservacionistas de forma a evitar processos erosivos que ocorrem principalmente quando a área apresenta declividade acentuada. Dentre as práticas mais usuais e comumente utilizadas em caso de áreas declivosas destacam-se o plantio em curva de nível e terraceamento. Para a realização destas práticas é essencial a determinação da declividade da área (prática que foi solicitada ao candidato). Para a obtenção da declividade foram disponibilizados equipamentos que tornam a atividade mais ágil e fácil (teodolitos, miras, calculadora, etc.) e foi solicitado ao candidato que obtivesse a declividade da área em questão. Com o domínio destes conteúdos que são utilizados tanto nas disciplinas de conservação do solo como nas de topografia, conteúdos geralmente abordados em cursos técnicos, o candidato teria uma das provas mais práticas e de simples execução.

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
Técnico de Laboratório/área: Eletrotécnica	Dorinaldo Soares	<p>Candidato argumentou que:</p> <p>1 – Os organizadores estavam à espera de um electricista;</p> <p>2 – Foi dado o toque da sirene para entrar no laboratório e logo o atendente da entrada encaminhou o requerente;</p> <p>3 – Ao entrar no laboratório um dos examinadores disse que aguardava folhas de instruções o que levou o candidato a esperar;</p> <p>4 – Outro examinador disse que a equipe de filmagem ainda estava para chegar;</p> <p>5 – Instrutor não teria permitido leitura da folha de instruções pelo candidato.</p>	<p>Indeferido. O toque da sirene nada teve a ver com o concurso, tratando-se do toque que controla o início e o término das aulas regulares da instituição, o fato de o atendente tê-lo encaminhado até o local de prova no momento do toque foi mera coincidência. Vale salientar que o toque em questão foi de 07h45min e o horário marcado para início da prova era às 08h. Isto não implicou em nenhum prejuízo ao candidato, uma vez que o referido toque não demarcava o início de tempo de sua prova.</p> <p>Ao adentrar no laboratório, o candidato foi orientado a aguardar mais um pouco até a chegada de determinadas folhas que estavam terminando de serem impressas naquele momento, e a aguardar também, pela chegada do servidor que ficaria responsável pelas filmagens. Ressaltamos que em um tempo inferior a dez (10) minutos as duas situações foram devidamente sanadas. Em nenhum momento, foi dito que aguardávamos por um electricista, como declara o candidato. Deve ter havido alguma interpretação equivocada. Advertimos ainda que as referidas folhas não se aludiam às questões de prova, pois estas já se encontravam fixadas nas devidas bancadas desde o dia anterior, tratava-se das instruções – a serem</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			<p>repassadas aos candidatos – e também das fichas de avaliações de cada candidato as quais foram utilizadas pelos avaliadores durante o processo.</p> <p>Com relação ao fato de as instruções terem sido repassadas aos candidatos de forma oral, foi uma metodologia aplicada para TODOS os candidatos, sem exceção. Tal mecanismo visou proporcionar uma melhor interação dos candidatos com os instrutores de modo a melhor ambientá-los com a avaliação e deixa-los mais à vontade para retirar suas dúvidas. Vale salientar que este método não comprometeu a fidelidade das informações e que TODOS os candidatos demonstraram não ter dúvidas sobre as regras da avaliação, antes de iniciá-la.</p> <p>Mais a diante em sua argumentação, o candidato deixa transparecer ter recebido, por parte da banca, informações diferenciadas em comparação com as recebidas por um outro candidato, e que por isso, se sentiu prejudicado, uma vez que fora “obrigado” a realizar as tarefas 01 e 02, ao passo que o outro, não. Enfatizamos que das 20 questões disponíveis no local de prova, os candidatos eram obrigados a realizar 6 (seis) delas em 50 minutos, sendo 2 (duas) imperativas e 4 de livre escolha. As duas questões imperativas eram justamente as</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			<p>questões 01 e 02 cujos valores eram de 30 pontos cada. Portanto, afirmamos com veemência que TODOS os candidatos receberam as mesmas instruções e que tiveram as mesmas igualdades de condições.</p>
<p>Técnico de Laboratório/área: Eletrotécnica</p>	<p>Dorinaldo Soares</p>	<p>O candidato alega que durante esta prática identificou duas falhas: 1 - Falta de parafusos para a fixação dos espelhos dos interruptores nas caixas 4x2 e que na sequência, lhe foram entregues parafusos incompatíveis para tal finalidade; 2 - O receptáculo da lâmpada incandescente estava com defeito.</p>	<p>Indeferido. Esclarecemos que em todas as práticas foram realizados testes em seus componentes de modo a credenciá-los para a realização das provas. Todas as práticas continham na bancada o material necessário à sua realização e todos estavam em bom estado de conservação e de funcionamento. Quando o candidato alegou problemas com os parafusos lhe foi repassado que todos os materiais necessários à realização da prática estavam sobre a bancada e que não havia, em princípio, problema algum com os mesmos. Um dos examinadores percebeu que o candidato fez uma troca entre os parafusos destinados à fixação dos interruptores na caixa 4x2, e aqueles à fixação dos espelhos nos interruptores. Esta foi a razão pela qual o candidato achou que havia problemas com os parafusos. Ressaltamos que em nenhum momento foram providenciados novos parafusos para o candidato e que mesmo assim, ele conseguiu concluir a questão, embora tenha passado um tempo demasiado sobre ela, o que reforça a nossa arguição.</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			<p>Quanto ao receptáculo da lâmpada o mesmo foi testado no dia anterior sem a retirada das lâmpadas da luminária, o que comprovou o seu bom estado de funcionamento. Como o receptáculo possui uma rosca interna para conexão com a lâmpada, é provável que candidato tenha inserindo-a de forma pouco inclinada dificultando o contato elétrico com a parte interna do receptáculo.</p>
<p>Técnico de Laboratório/área: Eletrotécnica</p>	<p>Dorinaldo Soares</p>	<p>O candidato alega que, durante esta prática, ocorreram falhas que entram em desacordo com a NBR 5410 e com a NR 10. No que concerne à NBR 5410 ele afirma “Devido à falta de cabos elétricos (tipo banana) da cor distinta do azul-claro, utilizei o cabo com essa cor para alimentação do motor (parte do comando). Isso só depois de questionar e receber aprovação do examinador, ou seja, faltaram cabos do modelo grande na cor diferente do utilizado para o fio neutro”. No que diz respeito à NBR 10 ele relata “O quadro disponibilizado para execução da prática 02 só apresentava pinos fêmea N (neutro) deveria ser usado de uma tomada 2p. ... Perdi tempo para achar onde poderia plugar o pino banana macho do cabo de ligação neutro, para que assim pudesse alimentar o circuito das bobinas dos contadores e das lâmpadas de emergência, uma vez que, eram 220v” e ainda contesta a</p>	<p>Indeferido. O candidato cita a NBR 5410 para explicar que para a fase do circuito de comando, deve ser usado um cabo de cor diferente da cor azul-claro, e faz uma alusão de que o laboratório não dispunha deste tipo de cabo. Esclarecemos que na bancada havia cabos de cor vermelha e de cor azul, separados por cor e por tamanho, ou seja, havia 4 (quatro) grupos disponíveis, com as combinações envolvendo azul, vermelho, grande e pequeno. O que ocorreu foi que o candidato utilizou muitos cabos grandes de cor vermelha no circuito de força, talvez por isso, tenha sentido falta deles na hora de conectar o circuito de comando, o que não caracteriza um empecilho para a conclusão da tarefa, já que havia ainda dezenas de outros cabos à disposição. A utilização otimizada do material disponibilizado faz parte da avaliação.</p> <p>Quanto às questões relativas à NR 10,</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
		<p>segurança do laboratório em questão “Como um laboratório (local educativo) vai disponibilizar um risco dessa natureza, inclusive, sem identificação de uso, ferindo uma determinação da NR 10”.</p>	<p>esclarecemos que o painel apresentava os pinos fêmeas das fases R, S e T, e bem ao lado, uma tomada 2P, destinada à alimentação do circuito de comando. Não podemos nos responsabilizar pelo fato do candidato ter demorado a encontrar tal tomada.</p> <p>Não entendemos o que o candidato quis dizer com “como ... vai disponibilizar um risco dessa natureza ... sem identificação de uso ...”. Se existem 3 pinos na bancada e mais uma tomada 2P ao lado e sabendo do nível de tensão do RN é de se esperar que tenhamos uma rede 380/220 V. Outro fator é que lhe foi avisado que o painel estava desenergizado e que somente seria ligado após a finalização da montagem. E mais, em toda montagem de circuitos elétricos a última parte a ser conectada é a parte viva. Então, se o candidato conhece qual o nível de tensão da rede, sabe onde estão as partes vivas, deixou as conexões dessas partes por último e sabia que o painel estava desenergizado, podemos concluir que não houve nenhum risco de choque elétrico nem descumprimento da norma NR 10.</p> <p>O candidato afirmou ainda que teve de abrir as aspas dos pinos banana para facilitar as conexões. Esclarecemos que havia aproximadamente uma centena de cabos à</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			sua disposição, se um ou outro estivesse apresentando algum problema de qualquer natureza, poderia ser facilmente substituído por outro. A administração do tempo e dos recursos faz parte da avaliação. Este relato, certamente, trata-se de um caso isolado.
Técnico de Laboratório/área: Eletrotécnica	Dorinaldo Soares	O candidato argumenta: “Outro ponto a ser analisado trata da pontuação, visto que, como é possível obter 35,00 de pontuação, se na primeira prática realizei os 100% e na segunda cerca de 90%, uma vez que, só faltou um cabo de alimentação do comando e o neutro da lâmpada de identificação de funcionando e pronto para funcionar”.	<p>Indeferido. Relembrando um pouco o que foi comentado acima sobre as instruções aos candidatos, lhes foi informado que para adquirir os 100 (cem) pontos da prova seria necessário a execução de 6 (seis) questões (2 imperativas + 4 de livre escolha), onde as imperativas valiam 30 pontos cada uma e as de livre escolhas valiam 10 pontos cada uma. O candidato, em 50 minutos, só realizou as duas questões imperativas, sendo que uma delas, de forma incompleta. Essas questões em particular, por serem as que demandariam mais tempo e por apresentarem uma gama maior de pontos avaliáveis, foram divididas em subitens para a avaliação.</p> <p>No caso da questão 01, embora o candidato tenha demorado um pouco mais sobre ela, e tenha apontado possíveis falhas, ele conseguiu ao final, satisfazer a todos os itens avaliados, e por isso, obteve os 30 pontos a que tinha direito.</p> <p>Com relação à questão 02, a banca examinadora utilizou os seguintes critérios</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			<p>de avaliação:</p> <p>1 – Motor liga corretamente (valor: 10 pontos);</p> <p>2 – Motor desliga corretamente (valor: 10 pontos);</p> <p>3 – Houve intertravamento entre os sinaleiros? (valor: 2,5 pontos);</p> <p>4 – Utilização correta das botoeiras (cor) (valor: 2,5 pontos);</p> <p>5 – Utilização correta dos sinaleiros (cor) (valor: 2,5 pontos);</p> <p>6 – Há distinção de cores entre os circuitos de força e de comando? (cor) (valor: 2,5 pontos);</p> <p>O candidato, no caso, obteve 2,5 pontos nos itens 4 e 5, totalizando 5 pontos na questão. Assim, foi computada uma nota final de 35 pontos.</p> <p>Esperamos ter esclarecido quaisquer dúvidas e/ou questionamentos advindas do candidato. Reforçamos aqui, de modo contundente, que as questões elaboradas foram testadas com antecedência, os materiais disponíveis encontravam-se em bom estado de conservação e de uso e que não houve tratamento diferenciado a nenhum candidato. Assim, concluímos que os argumentos levantados pelo candidato não são consistentes ao ponto de desqualificar a avaliação aplicada. Portanto,</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			consideramos indeferido o pleito do candidato.
Técnico de Laboratório/área: Manutenção e Suporte de Computadores	Aldeíse de Assis Costa	A candidata alega ter sido prejudicada por problemas técnicos (processador superaquecido) e que o tempo de substituição do equipamento foi superior ao que foi acrescido para realização da prova. O novo equipamento apresentaria baixo desempenho, o que teria acarretado maior demanda de tempo para realização das tarefas.	Indeferido. A candidata foi prontamente atendida logo que informou o problema, o PC foi substituído e o seu tempo foi acrescido para realização da prova. A candidata retirou-se antes da conclusão do tempo de realização da prova sem registrar em vídeo nenhuma nova ocorrência mesmo quando sugerido pela banca avaliadora. A candidata ao se retirar deixou o PC na tela de criações de partições, com uma única partição <i>swap</i> em todo o disco rígido. A partição do sistema operacional <i>Windows XP</i> foi apagada completamente, conforme pode ser verificado nos arquivos de filmagem. Esse procedimento, considerado incorreto, justifica a demora citada no recurso.
Técnico de Laboratório/área: Manutenção e Suporte de Computadores	Bruno Henrique de Souza	Candidato pede avaliação do <i>hardware</i> utilizado por não ter conseguido configurar a inicialização do <i>Windows XP</i> no equipamento disponibilizado pela banca, mas ter efetuado o procedimento em outra máquina na qual funcionou.	Indeferido. O problema da inicialização do sistema operacional <i>Windows XP</i> foi decorrente do procedimento incorreto de particionamento efetuado pelo candidato. O sistema operacional <i>Windows XP</i> somente inicializa se a partição onde fica o <i>boot load</i> do XP for primária e estiver ativa. Foi necessário recuperar as partições e a MBR para corrigir as tarefas nesse sistema, a necessidade desse procedimento demonstra que o candidato criou partições de forma incorreta. Conforme pode ser verificado nos

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
Técnico de Laboratório/área: Manutenção e Suporte de Computadores	Bruno Henrique de Souza	Não divulgação da forma de distribuição da pontuação, o que acarretou a má distribuição de tempo para realizar os procedimentos.	arquivos de filmagem da prática. Indeferido. Ainda que não tenha sido expresso ao início da prática, a distribuição de pontuação poderia ter sido livremente questionada durante a execução da prova prática pelo candidato, conforme assegurado em edital.
Técnico de Laboratório/área: Manutenção e Suporte de Computadores	Bruno Henrique de Souza	Não contagem dos pontos do <i>Windows XP</i> .	Indeferido. Todas as tarefas realizadas foram corrigidas e já estão na nota final do candidato. A correção das partições criadas incorretamente pelo candidato foi realizada. Para a correção das tarefas, foi recuperado o <i>boot load</i> do sistema operacional Windows XP e computado as questões referentes às tarefas efetuadas nesse sistema operacional.
Técnico de Laboratório/área: Manutenção e Suporte de Computadores	Sergio Abrantes Ferreira Neto	Solicitou acesso às provas dos cinco primeiros colocados e critérios de pontuação.	Indeferido. Os critérios de pontuação utilizados foram os mesmos para todos os candidatos. De acordo com a redação dada ao art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal (CF), verifica-se a impossibilidade de conceder vistas da prova de candidato outro que não seja o próprio requerente, eis que a Carta Magna, assegura, no citado dispositivo, o direito à informações de interesse particular do requerente ou de interesse coletivo, apenas; não assegurando o direito à informação quanto aos dados de outrem. Destaque-se que de acordo com o art. 5º, X, da CF a vida privada é inviolável, portanto, não é dado a Administração

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			<p>Pública fornecer vista dos títulos (documentos pessoais) apresentados por qualquer de seus candidatos a terceiros. Pleito só poderia ser atendido mediante autorização expressa das demais candidatas.</p>
<p>Técnico de Laboratório/área: Sistemas de Computação</p>	<p>Roberto Ramos de lima</p>	<p>Solicita a anulação das questões 07 a 10 em razão de não estar expresso o tópico “permissões via <i>Microsoft Active Directory</i>” no conteúdo programático para o cargo, o que ocorria no caso de Técnico de Laboratório/área: Manutenção e Suporte de Computadores.</p>	<p>Indeferido. As questões 07 a 10 correspondem aos seguintes tópicos do edital:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Configuração de ativos de redes; - Segurança em redes de computadores; - Gerência e administração de redes de computadores. <p>A configuração correta de um servidor (ativo de rede) com habilitação de controlador de domínio torna possível a habilitação de segurança dentro da rede e a gerência e administração de usuários e políticas. Itens correspondentes aos tópicos supracitados.</p>
<p>Técnico de Laboratório/área: Zootecnia</p>	<p>Laila Milena Nogueira Oliveira</p>	<p>Solicita anulação da questão 02 por julgar que esta prejudicou o desempenho das candidatas do sexo feminino.</p>	<p>Indeferido. A questão 02 teve como objetivo realizar a CASTRAÇÃO em caprinos e ovinos através de dois métodos não cirúrgicos (Burdizzo e alicate elastrador), prática essa que é extremamente rotineira e comum em manejo reprodutivo de pequenos ruminantes jovens com idade máxima média recomendada com até 90 dias (Ribeiro, 1997; Chapaval, 2006), influenciando na qualidade da carne. Por esta atividade ser considerada uma prática comum e rotineira, a banca resolveu incluí-la na respectiva</p>

CARGO	CANDIDATO	RESUMO DO RECURSO	RESPOSTA DA BANCA
			<p>seleção, considerando que o(a) candidato(a) deveria ter habilidade técnica para executar a tarefa independente de ser do sexo masculino ou feminino. As atividades propostas para a avaliação prática do referido processo foram pensadas na ótica da habilidade técnica e, para tanto, foi disponibilizado um auxiliar para executar as tarefas que requeriam esforço físico e o(a) candidato(a) teria que executar a parte técnica da prova, a exemplo da questão nº 02. O que foi cobrado é de total competência profissional das áreas de Zootecnia e Agropecuária e a CASTRAÇÃO é sim, competência para o cargo a ser ocupado, pois é prática rotineira. Quanto aos resultados finais, se as candidatas femininas não obtiveram uma boa pontuação foi simplesmente pelo fato de não terem prática na área e não pelo fato de serem mulheres. Pois da mesma maneira, alguns candidatos masculinos não conseguiram realizar a questão.</p>

Natal, 29 de novembro de 2011.

Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz
 Presidente da Comissão do Concurso Público